

**OPERAÇÕES EM PERÍODO DE CARÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE PARCELAS OU
EXTENSÃO DO PERÍODO DE CARÊNCIA
LINHA FUNGETUR – CCB Nº _____**

O Ministério do Turismo, através da Portaria nº 17, de 21 de maio de 2021, divulgou a possibilidade de suspensão do pagamento de parcelas do período de carência ou a extensão do período de carência, ambas relacionadas aos financiamentos concedidos com recursos do Fungetur.

Pelo exposto, esta empresa, _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, vem requerer a opção destacada com um “X” abaixo, a qual declara, inequivocamente, ser a melhor opção:

() Extensão do período de carência por ____ (____) meses, ciente de que o prazo máximo de extensão é de 8 (oito) meses e que a operação permanece no período de carência a partir de 07/07/2021, sendo o prazo adicionado à carência remanescente, se o caso;

() Suspensão do pagamento das parcelas do período de carência, por ____ (____) meses, ciente de que o prazo máximo de suspensão é de 8 (oito) meses - sendo no máximo 6 (seis) meses de amortização - válido apenas para as parcelas vincendas a partir de 07/07/2021, e que o valor dos juros e correção monetária devidos durante o período serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor.

Estamos cientes, ainda, de que operações com garantia de FGI deverão respeitar os prazos máximos permitidos de até 6 meses. Se for o caso de a operação apresentar essa garantia, o termo manterá esse prazo de até 6 meses ou o solicitado por nós, o que for menor.

Estamos cientes, ainda, de que não haverá alteração no prazo final da operação e que as prestações prorrogadas serão recalculadas, considerando o prazo remanescente do contrato, e pagas juntamente com as demais parcelas contratadas, iniciando-se imediatamente após o período de prorrogação.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is) da empresa